## DECRETO Nº 987/2017 - GAPRE

ATRIBUIR RESPONSABILIDADES A SERVIDORES MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO QUE AS AÇÕES DEVERÃO SER EXECUTADAS DE FORMA INITERUPTAS NO AMBITO MUNICIPAL;

CONSIDERANDO QUE OS SECRETÁRIOS NECESSITAM SE AUSENTAR DA SEDE DO MUNICÍPIO;

CONSIDERANDO QUE OS SERVIDORES POSSUEM CONDIÇÕES AJUDAR NA ADMINISTRAÇÃO\GERENCIAMENTO DA MAQUINA PÚBLICA.

DECRETA:

Art. 1º  Designar servidores municipais para responderem momentaneamente em nome dos Secretários Municipais, como seguem:

I – Secretaria Municipal de Administração

Nilson Francisco Tognato

II – Secretaria Municipal de Fazenda

Antonio Bolonha

III – Secretaria Municipal da Saúde

Alessandro Marcos Franco

IV – Secretaria Municipal de Ação Social

João Antonio Ferreira da Costa

V – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte E Lazer

Viviane Aparecida Bizetti Cano

VI – Secretaria Municipal do Planejamento, Obras E Serviços Públicos

Ademir Ramos dos Santos

VII – Secretaria Municipal da Agricultura E Meio Ambiente

Ademir Ramos dos Santos

Das Atribuições

Deliberar sobre comunicações/correspondências interna, adiantamentos/portarias objetivando custear despesas de viagens.

Quarto Centenário, Paraná, 10 de abril de 2017.

Reinaldo Krachinski

Prefeito Municipal